

Comunicado | Lisboa | 7 de fevereiro de 2018

Realização da Assembleia Geral de Acionistas da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial em 7 de fevereiro de 2018

Nos termos do artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários e da alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a PHAROL, SGPS S.A. (“PHAROL”) informa que nesta data foi realizada Assembleia Geral da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi”), na qual foi aprovada a propositura de ação de responsabilidade civil, nos termos do artigo 159 da Lei das S.A., contra os Diretores Eurico de Jesus Teles Neto e Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão.

Na sequência da aprovação da ação de responsabilidade, os referidos Diretores estão impedidos para o exercício das funções na administração da Companhia, razão pela qual, em cumprimento do disposto no artigo 159, §2º da Lei das S.A., os acionistas aprovaram ainda a eleição dos seguintes novos administradores em substituição daqueles contra os quais foi aprovada ação de responsabilidade: (i) Pedro Zañartu Gubert Moraes Leitão, para exercer o cargo de Diretor-Presidente, devendo o Sr. Thomas Cornelius Reichenheim desempenhar esta função interinamente, até que o primeiro obtenha visto de residência no Brasil necessário para o exercício do cargo, (ii) Thomas Cornelius Reichenheim para o exercício do cargo de Diretor de Finanças e Relações com Investidores; e (iii) Leo Julian Simpson para exercer o cargo de Diretor Jurídico.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de Pessoa
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR).
Encontra-se disponível informação
sobre a Empresa na Bloomberg
através do código PHR PL.

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com
Investidores ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 649

pharol.pt